



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 27/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido, conforme requerimento, a servidora **LILIAN AUGUSTA DUTRA CABRAL**, matrícula nº 1538, ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, "C-02", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



§ 1º - Os vencimentos dos débitos ocorrerão na data de 30/07/2019, momento no qual deverão ser quitados em Cota Única.

Art. 3º. Os tributos não pagos na data do vencimento terão seus valores atualizados e acrescidos de multas e juros de mora, em conformidade com o Código Tributário Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Silvio José de Moraes Filho
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 135/ 2019 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

DECRETO Nº. 135/ 2019 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

"DISPÕE REAJUSTE SALARIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido o reajuste salarial correspondente ao índice do INPC dos 12 meses anteriores de 3,43 % (Três ponto Quarenta e Três por cento), sobre o salário base dos servidores efetivos do cargo de carreira do município, aos funcionários inativos e pensionistas do poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA-MT

SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 27/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR a pedido, conforme requerimento, a servidora LILIAN AUGUSTA DUTRA CABRAL, matrícula nº 1538, ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, "C-02", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 28/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 60 da Lei Municipal nº 852/2008 (Plano de Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação), aos servidores efetivos relacionados no quadro abaixo, por um período de 90 (noventa) dias.

NOME	ADMISSÃO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
ELAINE MARIA ULTRAMARE RIBEIRO SILVA	31/07/2006	PROFESSORA	31/07/2011 a 30/07/2016	28/01/2019 a 27/04/2019
JARLENE MARIA DOS SANTOS	01/05/1990	PROFESSORA	01/05/2005 a 30/04/2010	28/01/2019 a 27/04/2019
JOAQUIM JOSÉ DE ANDRADE	01/04/1987	PROFESSOR	01/04/2012 a 31/03/2017	28/01/2019 a 27/04/2019
LUZIA DO CARMO	17/02/2003	APOIO ADM. EDUCACIONAL	17/02/2008 a 16/02/2013	28/01/2019 a 27/04/2019
MARCILENE BORGES MARIA	05/03/2003	APOIO ADM. EDUCACIONAL	05/03/2008 a 04/03/2013	28/01/2019 a 27/04/2019
MARIA APARECIDA ULDRISCH	01/05/1993	APOIO ADM. EDUCACIONAL	01/05/2013 a 30/04/2018	28/01/2019 a 27/04/2019
MARIA CLEIDE FARIAS NOVAIS	01/03/1995	PROFESSORA	01/03/2010 a 28/02/2015	28/01/2019 a 27/04/2019
MARIA CRISTINA DOS SANTOS CAMPOS	19/02/2008	PROFESSORA	19/02/2008 a 18/01/2013	28/01/2019 a 27/04/2019
MARIA MADALENA DE BARROS	31/07/2006	APOIO ADM. EDUCACIONAL	31/07/2011 a 30/07/2016	28/01/2019 a 27/04/2019
MAURA APARECIDA DA CRUZ	01/02/1996	ZELADORA	31/08/2009 a 30/08/2014	28/01/2019 a 27/04/2019
NEUZA LEITE DA SILVA	10/08/2001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/08/2011 a 09/08/2016	28/01/2019 a 27/04/2019
ROSANIA APARECIDA DE SOUZA ALENCAR	12/02/2003	PROFESSORA	12/02/2008 a 11/02/2013	29/01/2019 a 28/04/2019
ROZINEI SILVA DE BARROS	31/07/2006	APOIO ADM. EDUCACIONAL	31/07/2011 a 30/07/2016	28/01/2019 a 27/04/2019

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Assinado Digitalmente